

	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – CAT DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE AO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO “CAUSA MORTIS” E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS – ITCMD	Data do Protocolo 29/09/2020
		Nº do Processo SFP-PRC-2020/20071
		DRTC-I
		Unidade Fiscal NSE-II-ITCMD

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE			
Entidade CENTRO ECUMÊNICO DE PUBLICAÇÕES E ESTUDOS FREI TITO DE ALENCAR			
CNPJ 55.074.439/0001-50	DDD 11	Telefone 3101-0083	
Logradouro (rua, avenida, praça, etc.) PRAÇA DA SÉ		Número 158	Complemento (andar, sala,...) 7º ANDAR
Bairro ou Distrito CENTRO	CEP 01001-001	Município SÃO PAULO	SP
Representante da Entidade CÉLIA MARCONDES SODRÉ CRAICE		RG 6.641.664-4	CPF 031.247.848-80

<p>Declaro que a imunidade da entidade acima identificada, relativamente ao Imposto Sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCMD encontra-se reconhecida pela Secretaria da Fazenda, nos termos do Artigo 7º do Decreto nº 46.655/2.002 e alterações posteriores.</p> <p>A presente Declaração terá validade para o período de 29/09/2020 a 29/09/2024, salvo se ocorrer qualquer alteração nas condições legais ou requisitos necessários ao benefício.</p>	
Local São Paulo	Data 27 de junho de 2021
CHEFE DO NÚCLEO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO – NSE-II-ITCMD ANA PAULA BOECHAT	
Assinatura	

